



## TERMO DE COMPROMISSO DE DESMATAMENTO ZERO Nº

Que faz, de um lado, a Fundação Amazonas Sustentável, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.359/0001-88, doravante designada simplesmente FAS; e de outro lado, a \_\_\_\_\_ (nome da organização/associação proponente), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente \_\_\_\_\_, localizada à margem \_\_\_\_\_ do Rio \_\_\_\_\_ na Unidade de Conservação \_\_\_\_\_, em virtude do projeto aprovado \_\_\_\_\_ (nome do Projeto) para receber financiamento pelo Edital Floresta em pé e seu empreendedor associado, \_\_\_\_\_ (nome do associado), maior, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, celebram entre si o presente acordo de compromisso.

É dever da FAS repassar os benefícios do Edital Floresta em pé, de acordo com as regras previstas em contrato.

São deveres da **nome da organização proponente** e seus empreendedores:

- I - Manter as áreas de roças com tamanho não superior àquela do ano de início do Projeto apoiado pelo Edital Floresta em pé, cultivando apenas em áreas de capoeiras abertas ou em descanso e de manejo florestal, não avançando em áreas de mata bruta (primária);
- II - Fazer acero no entorno das áreas de roçados e comunicar a comunidade no dia da queima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Representante da FAS:

Assinatura do Representante Associação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Empreendedor:

\_\_\_\_\_